## **LEI Nº 192**

Altera a redação da letra "J", art. 1º da Lei 155/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica acrescido o Cargo de **DIRETOR DE SECRETARIA** na letra "J" do artigo 1º da Lei 155/2002, símbolo salarial S-16.
  - Art. 2º Revogam—se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2004.

Pingo D'Água, 20 de abril de 2004.

ELDER DE SOUZA FRAGOSO Prefeito Municipal